



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 044,

DE 05 DE MAIO DE 2022.

CRIA CRÉDITO ESPECIAL.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 981 de 05 de Maio de 2022:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.219,57 (Dez mil, duzentos e dezenove reais com cinquenta e sete centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2305 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO RPPS.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação – PJ (348)	R\$	800,00
Operação Especial 0003 – REST. DE SALDOS DE TRANSF. RECEBIDAS DA UNIÃO E DO ESTADO.		
4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (355)	R\$	9.319,57
4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (374)	R\$	100,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2305 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO RPPS.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (393)	R\$	800,00
Operação Especial 0003 – REST. DE SALDOS DE TRANSF. RECEBIDAS DA UNIÃO E DO ESTADO.		
4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3071)	R\$	100,00

SUPERÁVIT.....R\$ 9.319,57

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda